



CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS
ESTADO DO PARANÁ
RUA 7 DE SETEMBRO, 368 – CENTRO - CEP 85.155-000
Fone: (42) 3667-1336

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS PARANÁ

EXERCÍCIO 2026

SUMÁRIO

- 1. INTRODUÇÃO**
- 2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**
- 3. INSTRUMENTO DE GESTÃO**
- 4. DIAGNÓSTICO DO PODER LEGISLATIVO**
 - 4.1 Estrutura Administrativa e Atividades Institucionais
 - 4.2 Eixos de Atenção
 - 4.2.1 Gestão Administrativa
 - 4.2.2 Gestão Legislativa
 - 4.2.3 Gestão de Pessoas
 - 4.2.4 Gestão Orçamentária e Financeira
 - 4.2.5 Compras, Licitações e Contratos
 - 4.2.6 Assessoria Jurídica e Segurança Institucional
 - 4.2.7 Controle Interno e Governança
 - 4.2.8 Transparência e Acesso à Informação
 - 4.2.9 Tecnologia da Informação e Digitalização
 - 4.2.10 Gestão Documental e Arquivo
 - 4.2.11 Patrimônio, Almoxarifado e Estrutura Física
 - 4.2.12 Comunicação Institucional e Relacionamento com a Sociedade
 - 4.2.13 Atendimento ao Cidadão
- 5. SÍNTESE DO DIAGNÓSTICO**
- 6. MISSÃO**
- 7. VISÃO**
- 8. VALORES**
- 9. DIRETRIZES ESTRATÉGICAS**
- 10. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS, AÇÕES E RESULTADOS ESPERADOS**
- 11. PROJETOS PRIORITÁRIOS PARA EXECUÇÃO EM 2026**
- 12. ATENDIMENTO AO PÚBLICO**
- 13. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS**

1. INTRODUÇÃO

O presente instrumento de gestão pública, denominado Planejamento Estratégico da Câmara Municipal de Inácio Martins/PR, estabelece as diretrizes, metas e ações institucionais a serem desenvolvidas no exercício de 2026, tendo como propósito fortalecer a gestão administrativa e legislativa, modernizar os procedimentos internos e promover o aprimoramento contínuo da transparência e da eficiência na sua atuação, visando especialmente:



CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS
ESTADO DO PARANÁ
RUA 7 DE SETEMBRO, 368 – CENTRO - CEP 85.155-000
Fone: (42) 3667-1336

- a) Melhor utilização dos recursos públicos:** estabelecendo metas e objetivos claros, possibilitando a definição de prioridades e a aplicação dos recursos de acordo com as necessidades mais relevantes do próprio Poder e da população;
- b) Maior eficiência administrativa:** a definição de processos, procedimentos e prioridades contribui para o aprimoramento das atividades desenvolvidas, evitando desperdícios e promovendo maior produtividade;
- c) Melhoria na qualidade dos serviços:** o estabelecimento de padrões e procedimentos possibilita acompanhar a qualidade dos serviços prestados e identificar medidas necessárias ao seu aprimoramento;
- d) Maior transparência:** a divulgação das ações, objetivos e metas permite à população acompanhar o desempenho da instituição, fortalecendo o controle social e a cobrança por resultados.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente documento foi desenvolvido em observância dos princípios constitucionais da Administração Pública e da legislação aplicável, promovendo a transparência e a publicidade e fundamenta-se: a Constituição Federal, na Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, na Lei nº 4.320/1964, na Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação, no Regimento Interno da Câmara Municipal, na Lei Orgânica Municipal e nas orientações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.”.

3. INSTRUMENTO DE GESTÃO

A estruturação do Planejamento Estratégico possibilita que os setores desta Casa Legislativa e a sociedade conheçam a Missão Institucional, a Visão de Futuro e os Valores Organizacionais que orientam a atuação do Poder Legislativo Municipal.

Ainda, constitui instrumento de organização institucional, que com os demais instrumentos de gestão (PPA, LDO, LOA, Plano de Compras Públicas e outros), fixa prioridades e traça caminhos para o alcance dos objetivos institucionais.

4. DIAGNÓSTICO DO PODER LEGISLATIVO

O diagnóstico institucional é etapa fundamental do Planejamento Estratégico, na medida em que permite identificar as características atuais da Câmara Municipal de Inácio Martins/PR, suas potencialidades, necessidades de aprimoramento e principais desafios para o desenvolvimento de suas atividades administrativas, legislativas e institucionais.

O Poder Legislativo Municipal exerce funções essenciais à democracia local:

- no exercício da atividade legislativa;
- na fiscalização dos atos do Poder Executivo;
- no acompanhamento da aplicação dos recursos públicos
- na representação dos interesses da população.

4.1 Estrutura administrativa e atividades institucionais

Há necessidade de constante atualização e adequação da estrutura administrativa da Câmara Municipal, de modo a acompanhar as demandas institucionais e assegurar condições para o desenvolvimento das atividades legislativas e administrativas.

Nesse contexto, mostra-se necessário:

- o aperfeiçoamento contínuo da estrutura administrativa, mediante a adequada organização dos setores e de seus servidores com fixação e atualização das atribuições, estabelecimento de competências e fluxos de trabalho;
- a adequação da estrutura e dos procedimentos internos às necessidades institucionais e às demandas decorrentes do exercício das funções legislativas e administrativas;
- a organização e o aprimoramento das atividades desenvolvidas pelos setores da Câmara, buscando maior integração, eficiência e continuidade dos serviços;



CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS
ESTADO DO PARANÁ
RUA 7 DE SETEMBRO, 368 – CENTRO - CEP 85.155-000
Fone: (42) 3667-1336

- a adoção de ações permanentes de aprimoramento da gestão, mediante a organização e padronização dos processos internos, a modernização dos procedimentos e a busca contínua pela melhoria da qualidade dos serviços prestados;
- o aperfeiçoamento dos mecanismos de planejamento, acompanhamento e avaliação das atividades institucionais, visando à maior eficiência administrativa, segurança jurídica, transparência e adequada utilização dos recursos públicos.

4.2 Eixos de atenção

4.2.1 Gestão Administrativa

A gestão administrativa constitui a base de sustentação das atividades desenvolvidas pelo Poder Legislativo.

Nesse âmbito, identifica-se:

- a necessidade de aperfeiçoamento contínuo das rotinas administrativas, mediante a definição e padronização de procedimentos: com elaboração de normativas internas, criação de protocolos administrativos, elaboração de fluxos de processos e rotinas de trabalho que estabeleçam de forma clara as etapas, responsabilidades e critérios a serem observados em cada atividade, padronização de documentos e formulários, etc.
- a necessidade de se compatibilizar as responsabilidades dos servidores com as demandas da Câmara Municipal: ao longo dos anos, as atribuições e responsabilidades dos servidores tendem a sofrer alterações em razão da evolução das atividades desenvolvidas pelo Poder Legislativo, bem como do surgimento de novas exigências legais, administrativas e procedimentais. Nesse contexto, mostra-se necessário promover a avaliação periódica das atribuições e responsabilidades dos servidores, buscando assegurar sua adequada distribuição entre os diferentes setores, de acordo com as necessidades institucionais e com as atividades efetivamente desenvolvidas pelos diferentes setores
- **a necessidade de garantir a modernização da estrutura e dos recursos tecnológicos:** a constante evolução tecnológica e o aumento das demandas administrativas e legislativas tornam necessária a avaliação periódica da infraestrutura tecnológica da Câmara Municipal, de modo a assegurar que os equipamentos, sistemas e softwares utilizados estejam adequados às necessidades institucionais.

4.2.2 Gestão Legislativa

A atividade legislativa constitui uma das principais funções institucionais da Câmara Municipal. O aprimoramento dos procedimentos relacionados ao recebimento, protocolo, tramitação, análise, discussão e votação das proposições mostra-se fundamental para garantir maior organização, segurança e eficiência ao processo legislativo.

Nesse âmbito, identifica-se:

- **a necessidade de modernização dos procedimentos legislativos:** mediante o aperfeiçoamento dos mecanismos de acompanhamento das proposições e a adequada organização dos documentos, pautas, atas, pareceres e demais registros relacionados às atividades do Plenário e das Comissões;
- **a necessidade de aperfeiçoamento do fluxo de tramitação das proposições:** com a definição e padronização das etapas e procedimentos a serem observados desde o recebimento da matéria até sua apreciação e conclusão;
- **a necessidade de aprimoramento da organização das sessões legislativas:** assegurando maior eficiência na elaboração das pautas, preparação dos documentos, registro das deliberações e disponibilização das informações produzidas durante as sessões;
- **a necessidade de aprimoramento dos mecanismos de acompanhamento das proposições:** permitindo a todos os interessados identificar sua situação, etapa de tramitação, prazos e encaminhamentos, contribuindo para maior controle e segurança do processo legislativo;



- **a necessidade de padronização dos documentos e procedimentos legislativos:** estabelecendo modelos, fluxos e rotinas que promovam maior uniformidade e segurança na elaboração, tramitação e arquivamento das matérias;
- **a necessidade de atualização e adequação dos instrumentos normativos internos:** de modo a compatibilizá-los com a realidade atual da Câmara e com as necessidades decorrentes do desenvolvimento de suas atividades, especialmente do Regimento Interno e da Lei Orgânica do Município;
- **a necessidade de fortalecimento da transparência da atividade legislativa:** mediante a adequada divulgação das proposições, pautas, atas, pareceres, projetos, votações e demais informações de interesse público;
- **a necessidade de integração entre os procedimentos legislativos e os recursos tecnológicos disponíveis:** mediante ampliação da utilização de ferramentas digitais para o acompanhamento, registro, organização e disponibilização das informações relativas à atividade legislativa.
- **a necessidade de aprimoramento na atuação das Comissões Permanentes:** devido ao relevante papel que desempenham na análise das proposições e no desenvolvimento das atividades legislativas e fiscalizatórias, mostra-se necessário fortalecer sua atuação mediante melhor organização dos trabalhos, criação de normativas, protocolos e fluxos de trabalho, garantindo o acompanhamento dos processos submetidos à análise, a observância dos prazos regimentais e o aprimoramento da elaboração dos pareceres e demais manifestações legislativas.

4.2.3 Gestão de Pessoas

A qualidade dos serviços prestados pela Câmara está diretamente relacionada à capacitação, valorização e adequada organização de seus servidores.

Nesse âmbito, identifica-se:

- **a necessidade de promover ações de capacitação e aperfeiçoamento profissional:** mediante o estímulo ao desenvolvimento contínuo das competências necessárias ao exercício das funções e fortalecimento da integração entre os diferentes setores da instituição.
- **a necessidade de adequação e organização das atribuições:** observando a valorização dos servidores e a manutenção de ambiente de trabalho pautado pelo respeito, pela ética, pela cooperação e pelo compromisso com o serviço público.

4.2.4 Gestão Orçamentária e Financeira

A gestão dos recursos públicos exige planejamento, controle e acompanhamento permanente da execução orçamentária e financeira.

Nesse âmbito, a Câmara deverá manter atenção ao planejamento das despesas, ao acompanhamento da execução orçamentária, à adequada aplicação dos recursos públicos e à integração entre os instrumentos de planejamento e os demais procedimentos de gestão.

O aprimoramento dessas atividades deverá contribuir para maior eficiência na utilização dos recursos e para o fortalecimento da responsabilidade na gestão fiscal.

4.2.5 Compras, Licitações e Contratos

Os procedimentos relacionados às contratações públicas constituem área estratégica da gestão administrativa, exigindo planejamento, organização, transparência e observância da legislação aplicável.

Identifica-se, portanto, a necessidade de aperfeiçoamento contínuo dos procedimentos de planejamento das contratações, elaboração dos documentos necessários, acompanhamento dos processos, fiscalização da execução contratual e organização dos respectivos registros.

Busca-se, com isso, conferir maior segurança aos procedimentos e assegurar que as contratações atendam efetivamente às necessidades institucionais.

4.2.6 Assessoria Jurídica e Segurança Institucional

A atuação jurídica constitui elemento essencial para a segurança dos atos administrativos e legislativos da Câmara Municipal.



Nesse sentido, mostra-se relevante o acompanhamento jurídico das matérias submetidas à apreciação da Câmara, dos procedimentos administrativos, das contratações públicas, dos projetos legislativos e das demais questões que demandem análise jurídica.

O fortalecimento da atuação preventiva contribui para a redução de riscos, a observância da legislação e o aprimoramento da segurança jurídica dos atos praticados pela instituição.

4.2.7 Controle Interno e Governança

O fortalecimento do Controle Interno constitui importante instrumento para o aprimoramento da gestão pública, contribuindo para a prevenção de irregularidades, o acompanhamento dos procedimentos administrativos e a melhoria dos mecanismos de controle.

4.2.8 Transparência e Acesso à Informação

A transparência constitui princípio essencial da Administração Pública e instrumento de fortalecimento do controle social.

Nesse contexto, a Câmara Municipal deverá buscar:

- o aprimoramento permanente da divulgação de informações legislativas, administrativas, orçamentárias e financeiras;
- a garantia de que os dados disponibilizados à população sejam organizados, acessíveis, atualizados e compreensíveis.
- a ampliação da participação da sociedade nas atividades do Poder Legislativo.

4.2.9 Tecnologia da Informação e Digitalização

A modernização tecnológica constitui importante instrumento para o aprimoramento das atividades administrativas e legislativas.

Identifica-se:

- a necessidade de ampliar a utilização de ferramentas digitais;
- reduzir gradativamente a dependência de documentos físicos;
- promover maior integração entre os processos administrativos e legislativos.

Considerando que a transformação digital deverá contribuir para maior agilidade, segurança, organização e economia de recursos, além de facilitar o acesso às informações institucionais, deve ser analisado este item conjuntamente com os demais aspectos relacionados à estrutura administrativa e às atividades institucionais, especialmente diante da inexistência, no quadro atual, de servidor com conhecimento específico e aprofundado na área de tecnologia.

4.2.10 Gestão Documental e Arquivo

A adequada organização, conservação e disponibilização dos documentos produzidos e recebidos pela Câmara constitui elemento essencial para a preservação da memória institucional e para a segurança das informações.

Nesse sentido, deverá ser promovida:

- a melhoria da gestão documental, com organização dos arquivos físicos e digitais;
- digitalização gradual do acervo e estabelecimento de procedimentos que permitam maior facilidade na localização, consulta e preservação dos documentos.

4.2.11 Patrimônio, Almoxarifado e Estrutura Física

A adequada gestão dos bens, materiais e espaços físicos da Câmara é necessária para assegurar condições apropriadas ao desenvolvimento das atividades institucionais.

O planejamento deverá contemplar:

- o acompanhamento dos bens patrimoniais, o controle dos materiais disponíveis e a avaliação permanente das condições da estrutura física, identificando necessidades de manutenção, adequação ou melhoria.

4.2.12 Comunicação Institucional e Relacionamento com a Sociedade

A comunicação institucional constitui importante instrumento de aproximação entre a Câmara Municipal e a população.

Nesse aspecto, identifica-se a necessidade:

- de fortalecer a divulgação das atividades legislativas, dos projetos, das sessões, das ações institucionais e das informações de interesse público, utilizando os meios de comunicação disponíveis de maneira clara, acessível e eficiente.



CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS
ESTADO DO PARANÁ
RUA 7 DE SETEMBRO, 368 – CENTRO - CEP 85.155-000
Fone: (42) 3667-1336

- ampliar os canais de diálogo com a população, favorecendo a participação social e permitindo que os cidadãos acompanhem e compreendam o funcionamento do Poder Legislativo (redes sociais e outros).

4.2.13 Atendimento ao Cidadão

O atendimento ao cidadão deve ser pautado pela cordialidade, eficiência, acessibilidade e compromisso com o interesse público.

A Câmara deverá buscar o aprimoramento contínuo dos mecanismos de atendimento e orientação à população, mediante:

- a facilitação do acesso aos serviços e informações de competência do Poder Legislativo.
- a criação de canais de comunicação de fácil acesso aos cidadãos;

5. SÍNTESE DO DIAGNÓSTICO

A análise dos diferentes setores demonstra que o principal desafio institucional para o exercício de 2026 consiste em conciliar o aprimoramento da atividade legislativa com a modernização da gestão administrativa.

Nesse cenário, destacam-se como prioridades institucionais:

- aprimorar e padronizar os procedimentos administrativos e legislativos, especialmente visando o cumprimento do PROLEGIS do TCE/PR;
- fortalecer a atuação das Comissões mediante criação de regulamentações detalhadas, estabelecimento de fluxos e planos de trabalho que permitam uma atuação eficaz e célere;
- organizar o processo legislativo mediante sua sistematização, com revisão das normativas internas, especialmente do Regimento Interno e da Lei Orgânica Municipal.
- promover estudo acerca das atribuições dos servidores, distribuição de tarefas e adequação às novas obrigações do Poder, garantindo-lhes capacitação e adequada valorização;
- modernizar tecnologicamente as sessões legislativas;
- fortalecer a gestão digital de procedimentos e processos;
- ampliar a transparência e o acesso às informações públicas;
- ampliar os mecanismos de participação e relacionamento com a população;
- assegurar condições estruturais adequadas para o desenvolvimento das atividades parlamentares em sessões legislativas
- assegurar condições estruturais adequadas para o desenvolvimento das atividades dos servidores públicos

Dessa forma, o diagnóstico institucional evidencia que o desenvolvimento da Câmara Municipal de Inácio Martins deverá ocorrer de maneira integrada, considerando não apenas a modernização tecnológica e estrutural, mas também o aperfeiçoamento das pessoas, dos processos, dos mecanismos de controle, da atividade legislativa e da relação institucional com a sociedade.

A partir desse diagnóstico, serão estabelecidos os objetivos estratégicos, as metas e as ações prioritárias para o exercício de 2026, de modo a direcionar os esforços institucionais para resultados concretos, mensuráveis e alinhados à missão do Poder Legislativo Municipal.

6. MISSÃO

A missão da Câmara Municipal de Inácio Martins é legislar e fiscalizar o Poder Executivo zelando para o cumprimento dos direitos da população, pela adequada aplicação dos recursos públicos e propondo políticas que contribuam para a melhoria da qualidade de vida e para o desenvolvimento do Município.

Para o cumprimento dessa missão, compete à instituição:



CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS
ESTADO DO PARANÁ
RUA 7 DE SETEMBRO, 368 – CENTRO - CEP 85.155-000
Fone: (42) 3667-1336

- legislar e fiscalizar com ética, respeito, eficiência e transparência, tendo como finalidade a melhoria da qualidade de vida dos moradores do Município.
- exercer a função legislativa de modo a promover a justiça social e a igualdade de oportunidades;
- fiscalizar os gastos públicos, assegurando que os recursos sejam utilizados de maneira eficiente e eficaz;
- criar mecanismos que ampliem a participação da população no processo de tomada de decisões;
- ouvir as demandas da população e atuar na busca de soluções para as necessidades apresentadas;

7. VISÃO

Ampliar a atuação e a divulgação das atividades legislativas e fiscalizatórias, mediante a adoção de procedimentos previamente estabelecidos e a criação de canais que ampliem o acesso da população ao Poder Legislativo Municipal

8. VALORES

Os valores institucionais são:

- **Legalidade**
- **Transparência**
- **Ética**
- **Respeito**
- **Eficiência com Comprometimento**
- **Responsabilidade Fiscal**
- **Inovação**
- **Respeito ao interesse público**
- **Comprometimento com as demandas sociais**

9. DIRETRIZES ESTRATÉGICAS

Para o ano de 2026 a fim de que haja cumprimento dos deveres constitucionais constituem diretrizes do Poder Legislativo:

- Adequação normativa;
- Fortalecimento da atuação do Poder Legislativo;
- Fortalecimento da transparência pública;
- Adequação Administrativa;
- Inovação tecnológica;
- Adequação estrutural e operacional;
- Busca por eficiência na gestão dos recursos públicos;

10. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS, AÇÕES e RESULTADOS

Objetivo estratégico	Ações	Resultados
Adequar as normas e leis que disciplinam as atividades e as competências	Implantar as práticas e recomendações do PROLEGIS.	Adequação e atualização dos instrumentos
	Atualizar o Regimento Interno e a Lei Orgânica do Município	normativos que disciplinam as



CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS
ESTADO DO PARANÁ
RUA 7 DE SETEMBRO, 368 – CENTRO - CEP 85.155-000
Fone: (42) 3667-1336

institucionais de comissões e vereadores	Fortalecer a atuação legislativa no aprimoramento na análise e apresentação de proposições	atividades legislativas e fiscalizatórias, com definição de competências, responsabilidades, obrigações, prazos e procedimentos, conferindo maior segurança, organização e transparência à atuação institucional.
	Fortalecer a atuação fiscalizatória. (denúncias, acompanhar a execução das leis e das políticas públicas e zelar pelo equilíbrio das contas públicas).	
Adequar a Transparência Pública	Aprimorar os mecanismos de acesso às informações públicas,	Ampliação e facilitação do acesso da população às informações legislativas, administrativas, orçamentárias e financeiras, com informações mais acessíveis, organizadas e de fácil compreensão. Ampliação do diálogo entre a Câmara Municipal e a população
	Incentivar a realização de audiências públicas	
	Disponibilizar informações relativas à tramitação de projetos, pareceres e demais atos legislativos	
	Estabelecer canais de comunicação efetivos para o recebimento de sugestões, demandas e críticas da população	
Modernizar os processos legislativos mediante implantação de soluções tecnológicas	Implantar a votação eletrônica	Maior agilidade e eficiência nas sessões e nos procedimentos legislativos, redução do uso de papel, maior organização e segurança das informações e ampliação do acesso aos trabalhos legislativos.
	Normatizar a participação em sessões à distância	
	Ampliar a utilização de ferramentas digitais nos procedimentos legislativos.	
	Organizar e garantir a segurança das informações	
Adequar a estrutura administrativa do Poder	Revisar e adequar a distribuição de atribuições/responsabilidade dos servidores compatibilizando com as obrigações do Poder e necessidades institucionais	Desenvolvimento e aperfeiçoamento das competências dos servidores, melhor aproveitamento da força de trabalho e melhoria da qualidade dos serviços prestados.
	Identificar a necessidade de criação de cargos ou ampliação administrativa	
	Valorizar os servidores públicos	



CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS
ESTADO DO PARANÁ
RUA 7 DE SETEMBRO, 368 – CENTRO - CEP 85.155-000
Fone: (42) 3667-1336

	Capacitar dos servidores públicos para melhor aproveitamento da força de trabalho	
Melhorar a estrutura operacional da Câmara (Identificação e o atendimento das necessidades dos diferentes setores);	Organizar dos fluxos de trabalho	Melhoria das condições de trabalho e da estrutura física e tecnológica da Câmara, proporcionando maior eficiência, segurança, conforto e adequação para o desenvolvimento das atividades institucionais.
	Adequar dos espaços físicos,	
	Atualizar os equipamentos e sistemas	
	Disponibilizar dos recursos necessários ao adequado desenvolvimento das atividades administrativas e legislativas.	
Implantar a LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados	Adequar os procedimentos administrativos e legislativos às disposições da LGPD, com implementação de procedimentos, controles e medidas de segurança para garantir a proteção dos dados pessoais tratados pela instituição.	Adequação dos procedimentos e controles internos à LGPD, assegurando o tratamento adequado e a proteção dos dados pessoais sob responsabilidade da instituição.

11. PROJETOS PRIORITÁRIOS PARA EXECUÇÃO EM 2026

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	AÇÕES PARA 2026	EXECUÇÃO
Adequar as normas e leis que disciplinam as atividades e as competências institucionais	• Desenvolver Resoluções que regulamentem as atuações legislativas e fiscalizatórias, estabelecendo competências, obrigações, prazos, calendários, etc. • Atualização do Regimento Interno e da Lei Orgânica do Município • Implantação do PROLEGIS	2026 e seguintes
Adequar a Transparência Pública	• Adequação de filtros de pesquisa; • Acesso a tramitação de projetos, pareceres e outros	2026 e seguintes
Modernizar os processos legislativos mediante implantação de soluções tecnológicas	• Implantação da votação eletrônica • Normatizar a participação em sessões à distância	2026 e contínuo
Adequação da estrutura administrativa do Poder,	Elaborar estudo técnico da estrutura administrativa e do	2026



CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS
ESTADO DO PARANÁ
RUA 7 DE SETEMBRO, 368 – CENTRO - CEP 85.155-000
Fone: (42) 3667-1336

	quadro de servidores, com levantamento das atribuições, distribuição das atividades, demandas de cada setor e identificação das necessidades de alteração, ampliação ou reorganização da estrutura funcional.	
Melhoria da estrutura operacional da Câmara (Identificação e o atendimento das necessidades dos diferentes setores);	Realização de reforma do Plenário, com adaptação do mesmo à ergonomia, acessibilidade, segurança, conforto térmico, acústico, luminotécnico e outros. Extensão dos estudos de adaptação de iluminação e conforto térmico à toda a sede do Poder	2026 e contínuo
Implantação de sistema de protocolo informatizado para o trâmite das leis no Poder Legislativo	Implantação do SAPL	2026
Implantação da LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados	Adequação dos procedimentos e controles internos à LGPD.	2026 e contínuo

12. ATENDIMENTO AO PÚBLICO

A Câmara Municipal de Inácio Martins /PR realiza o atendimento ao público em sua sede, localizada na Rua Sete de Setembro, 368, Centro.

Horário de atendimento: de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h.

Horário das sessões: as sessões ordinárias são realizadas às segundas-feiras, às 18h.

Telefone e WhatsApp: (42) 3667-1336

E-mails: camaraim@outlook.com

Site: <https://www.camarainaciomartins.pr.gov.br/>

13. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

O acompanhamento das ações previstas neste Planejamento Estratégico será realizado periodicamente pelos setores responsáveis da Câmara Municipal, e ao Presidente do Poder caberá a avaliação do cumprimento das metas estabelecidas.

Inácio Martins - Paraná.
Presidente da Câmara Municipal
Secretaria Administrativa
Procuradoria Jurídica
Controle Interno